



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de duas docentes para ministrar a formação continuada sobre o atendimento a vítimas de crimes e atos infracionais no judiciário.

O valor da contratação foi estimado em R\$ 3.730,20 (três mil setecentos e trinta reais e vinte centavos), conforme consta das propostas financeiras e aceites das docentes, às fls. 42-43 e 66-67 dos autos.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO N° 156/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

Belém, 21 de abril de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



TJPADES202387952A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3620911-91 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3620911-91>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 28/04/2023 10:39

